



Procura por reestruturações vai aumentar com a crise pandémica. Inovações tecnológicas tardam a chegar

À semelhança de crises anteriores, será cada vez maior o número de empresas a optar pela reestruturação como instrumento de recuperação. Por sua vez, a legislação deverá sofrer alterações (já esperadas) decorrentes de diretivas comunitárias e a inovação tecnológica ainda não se faz sentir. Saiba o que pensam Filipe Lowndes Marques, sócio e coordenador do departamento de bancário e financeiro da Morais Leitão, e Nuno Gundar da Cruz, advogado sénior e coordenador da equipa de reestruturação e insolvência da Morais Leitão.

O surgimento de soluções tecnológicas será suficiente para inovar a reestruturação das empresas?

Nos últimos anos, muito se tem falado e escrito sobre o impacto que as inovações tecnológicas poderão ter no Direito e nos tribunais. Considerando que as inovações tecnológicas têm afetado quase todos os setores de atividade, estranho seria que a justiça e o Direito ficassem de fora. Em termos de advocacia podemos dizer que a Morais Leitão tem vindo a investir em inteligência artificial e outras tecnologias tal como a Luminance na análise de contratos e a Legatics na coordenação de condições precedentes, precisamente com vista a proporcionar aos seus clientes melhores soluções e um serviço de excelência. Em qualquer caso, ainda não é visível o impacto destas inovações no âmbito específico das reestruturações de empresas, mas é possível e provável que os próximos anos tragam novidades.

O que mudará na área da reestruturação de empresas quando sairmos da bolha da pandemia?

A situação de pandemia que vivemos e a crise a esta associada irão, provavelmente, aumentar o número de reestruturações de empresas, tanto no sentido de reestruturação societária e de passivo, como de reestruturação organizacional. Tipicamente, estas situações de crise, como aquela que estamos a viver, implicam que nos adaptemos e que sejam criadas novas formas de agir que possam ir ao encontro dos desafios das empresas. É por isso de antecipar que, tal como sucedeu na crise de 2011-2013, no final da atual crise, novos instrumentos e formas de reestruturação tenham surgido e possam ser usados pelas empresas. Um bom exemplo de novo instrumento é o já anunciado Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas.

Vamos assistir ao aparecimento de novas tendências nesta matéria, consequência da pandemia?

A reestruturação de empresas, nomeadamente por via de processos judiciais, como é o caso do Processo Especial de Revitalização, estavam já na mira de alterações por parte do legislador, em face da recente diretiva comunitária sobre estes temas. Advindo da pandemia e da crise a ela associada novos desafios a que as empresas se veem obrigadas a fazer face, a tendência para a prevalência da reestruturação, em detrimento da insolvência, deverá acentuar-se. Por outro lado, a tendência para os investidores olharem, com especial interesse, para as chamadas “dis-



Filipe Lowndes Marques, (sócio e coordenador do departamento de bancário e financeiro da Morais Leitão)



Nuno Gundar da Cruz, (advogado sénior e coordenador da equipa de reestruturação e insolvência da Morais Leitão)

ressed investment opportunities” deverá ganhar novo fôlego em consequência da pandemia.

Será o contexto da Covid-19 suficiente para justificar um aumento do número de reestruturações ou serão mais os casos de empresas recuperadas? Qual a diferença entre uma empresa recuperada e uma reestruturada?

O objetivo de reestruturar uma empresa é exactamente para a tentar recuperar. Ou seja, a reestruturação é um dos instrumentos existentes para recuperar uma empresa. Olhando para os indicadores económicos, parece haver razão para acreditar que o número de reestruturações de empresas aumentará, dada a situação de crise resultante da pandemia. Esperemos que estas reestruturações contribuam para o número de empresas recuperadas, isto é, que foram capazes de assegurar o seu “turn around”.

O acompanhamento jurídico de uma reestruturação terá mais desafios pela frente depois deste contexto? Que importância tem escolher um gabinete jurídico especializado?

Qualquer contexto de crise traz novos desafios em termos de reestruturação. É assim, quer pela dimensão das empresas a necessitar de se reestruturar, quer pela envolvente que vivemos. Por outro lado,

sabendo-se já que o legislador pretende introduzir pelo menos mais um instrumento de reestruturação de empresas, o já referido Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas, é certo que novas questões jurídicas emergirão deste processo. Considerando a complexidade que assumem as reestruturações de empresas na atualidade, mais a mais numa situação complexa como aquela que vivemos, é nossa opinião que o acompanhamento por advogados especialistas é essencial para assegurar que o “barco” chegue a bom porto.

Quais serão os principais setores da economia onde vamos verificar reestruturações daqui para a frente?

Os setores relacionados com eventos, turismo, retalho e restauração poderão ser dos mais afetados por esta crise, sendo, consequentemente, aqueles que mais poderão ver reestruturações de empresas.

A questão tecnológica vem facilitar muitos processos — naturalmente o de reestruturação será um deles —, mas levanta-se a questão da proteção de dados: que complicações podem surgir?

Por ora, o impacto da inovação tecnológica ainda não se fez sentir especificamente no mundo das reestruturações das empresas. Se e quando tal suceder, não é esperar desafios diferentes daqueles que atualmente existem em matéria de proteção de dados.

Além de um acompanhamento jurídico especializado, o que terão as empresas que ter em conta em casos de reestruturação?

A decisão de avançar com uma reestruturação, em especial quando se trate de uma reestruturação de passivo, deve ter em consideração a necessidade de uma sólida assessoria em matéria financeira e de desenvolvimento de negócio. Nenhuma reestruturação é bem-sucedida se o plano de negócios não for robusto e realista. Também importante é pensar nestas soluções antes de ter “a corda ao pescoço”, onde poderá ser tarde demais para convencer os credores que a empresa ainda tem viabilidade.

com o apoio

M
L

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS